



Proposição: REP - Representação
Número: 000095/2021
Processo: 9089-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação de autoria do Nobre Vereador Carlos Aberto de Mello, através da qual requer seja representado "ao Ministério Público Estadual, na pessoa do seu Procurador, DR. JARBAS SOARES JÚNIOR afim de noticiar descumprimento por parte da Exma Senhora Prefeita Margarida Salomão aos Art. 47, inciso XIII, Art.51,§2º, inciso III todos da Lei Orgânica Municipal."

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que, analisando o teor da proposição, especialmente dentro do que prescreve o artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, observa-se que a Representação é a modalidade adequada para a finalidade almejada.

De igual forma, sem qualquer exame de mérito, a pretensão exposta na proposição é legal e constitucional, razão pela qual não vislumbramos impedimento no sentido de que a mesma prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD